Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
496	21/03/2022	

DESPACHO
APROVADO
21/03/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo em relação a atuação do COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo de Mococa.

REQUERIMENTO Nº 152 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, proceda aos devidos esclarecimentos quanto ao em relação a atuação do COMUTRANSP - Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo de Mococa, a saber:

1. Qual a atual composição do Comutransp? Informar o tempo de mandato e, se for o caso, justificar o prolongamento do atual mandato.
2. O conselho está ativo? **Se sim**, encaminhar relatório das atividades exercidas no tocante às suas prerrogativas, como órgão do Poder Público, tais como proposituras e pareceres sobre as políticas de transporte público e mobilidade no município. **Se não**, justificar.

Justificativa:-

Dispõe o Regimento do referido conselho o seguinte: Art. 2º O COMUTRANSP é responsável pelo controle da qualidade dos serviços e fiscalização dos atos dos demais órgãos integrantes do Poder Público Municipal, no que concerne ao transporte coletivo no Município de Mococa, se caracterizando enquanto um órgão **consultivo, propositivo, fiscalizador e de assessoramento em relação ao transporte**, mobilidade urbana e acessibilidade, atuando, ainda, como órgão de controle social da gestão das políticas de transportes, com **participação do Poder Público** e da sociedade civil organizada, pautando suas decisões na democratização da gestão dos transportes no Município".

Outrossim, conforme Decreto nº 5.021 de 28 de julho de 2016, o COMUTRANSP está vinculado diretamente ao Gabinete do Poder Executivo Municipal, restando clara sua importância no Governo, no trato das questões vinculadas ao Transporte Coletivo no Município. Logo, é inquestionável que o Poder Executivo preze pela sua atuação, nos limites do acima disposto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de março de 2022.

Luis Fernando dos Santos
Tidi Thai - Vereador/REPUBLICANOS